

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N.º 10.537.193/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 11.2022.CPL.0777511.2020.019936, em que o Pregoeiro CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a DECISÃO N.º 3.2022.01AJ-SUBADM.0789787.2020.019936, em que se refutou as razões da deliberação retromencionada,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, no valor global de R\$ 99.535,20 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 75.2022.01AJ-SUBADM.0790316.2021.015252

PROCESSO SEI N.º 2021.015252

Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do OFÍCIO N.º 108.2021.DTIC.0692180.2021.015252, bem como o teor do último TERMO DE REFERÊNCIA N.º 20.2021.DTIC.0720733.2021.015252;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/02 a 23/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de serviço de solução de firewall de próxima geração em alta disponibilidade, com monitoramento, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo treinamento e serviço de

migração da plataforma atual;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 6.2022.CPL.0777809.2021.015252, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 3.350.372,99 (três milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 57,48% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIREL, CNPJ: 23.378.923/0001-87, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO N.º 14.2022.CPL.0781007.2021.015252, em que o Pregoeiro CONHECEU da oposição formulada e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, portanto, à manifestação de inconformismo submetida e, ao final, deliberou pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta ofertada e habilitação da empresa licitante NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.250.796/0001-54, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o DECISÃO N.º 2.2022.01AJ-SUBADM.0789171.2021.015252. que refutou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.250.796/0001-54, no valor global de R\$ 2.478.052,85 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.005/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROMOTORIA

Extrato da Portaria n.º 0005/2022/54PJ
Instauração de Procedimento Administrativo

Processo n.º: 09.2022.00000138-1

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiravles Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva